



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO


JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU/SE
FÒRUM GUMERSINDO BESSA - AV. TANCREDO NEVES, S/Nº - BAIRRO CAPUCHO - ARACAJU-SERGIPE

Processo Nº 202311400185

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, a MM. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível, Dra. Vânia Ferreira de Barros, comigo Diretora de Secretaria a seu cargo, onde o Bel. **Jorge Luiz Husek Emanuelli**, OAB/SE 7918, com endereço profissional na Rua São Judas Tadeu, nº285, Bairro: Pereira Lobo, nesta Capital, vem prestar o compromisso de Administrador Judicial nos autos da Ação de Falência, Processo nº 202311400185, da empresa **Cerqueira Serviços de Informática LTDA**, CNPJ:29.432.049/0001-03 que tramita neste Juízo.

Pela MM. Juíza de Direito, foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da Lei. Do que para constar, lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme, vai assinado. Eu, *Daniela Melo*, Daniela Melo Alves, Diretora de Secretaria que subscrevo.


Dra. Vânia Ferreira de Barros
Juíza de Direito


Jorge Luiz Husek Emanuelli, OAB/SE 7918
Administrador Judicial